

ADITAMENTO Nº 082 / 2024

INSTRUMENTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA COM MOTORISTA E AJUDANTES, GUARDA DE BENS MÓVEIS, COM A CONSTITUIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO, VISANDO ATIVIDADES DE APOIO ÀS REINTEGRAÇÕES DE POSSE DA COHAB-SP, INCLUINDO AQUELES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA CDR TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA.

01	PROCESSO ADMINISTRATIVO ou SEI Nº: 7610.2020/0002554-7 – Contrato nº 019/2022
02	CONTRATADA: CDR Transportes e Logística Integrada Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 61.260.758/0001-53, com sede na Rua Bernardo Wrona, nº 239 – Limão – CEP 02710-060 – São Paulo, neste ato representado por seu Sócio Sr. Diego Dias Freitas, inscrito no RG Nº 32.901.255-1 e CPF nº 312.720.248-22, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, nº 914, Apto. 172 – Pacaembu – São Paulo –SP, CEP 01244-020.
03	OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte de carga com motorista e ajudantes, guarda de bens móveis, com a constituição de fiel depositário e serviços de chaveiro, visando atividades de apoio às reintegrações de posse da COHAB-SP, incluindo aqueles vinculados ao Fundo Municipal de Habitação.
04	PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, consoante OIS - Ordem de Início dos Serviços nº 04/2022 expedida pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da Cohab-SP, com termo final previsto para 12/04/2024.
05	VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.560.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil reais).
06	OBJETO DESTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses com início em 13/04/2024 e termo final em 12/04/2026.
07	LEGISLAÇÃO: artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16.
08	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 91.10.16.482.3002.4353.3.3.90.39.00.08.1.759.8011-0 e 83.10.16.482.3002.4353.3.390.39.00.09.1.501.9001-0

Pelo presente instrumento particular de aditamento contratual, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, ora também atuando na qualidade de Órgão Operador do Fundo Municipal de Habitação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital à Rua São Bento nº 405 – 12º ao 14º andares, aqui representada na forma de seus Estatutos Sociais, por seus Diretores abaixo-assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e a empresa indicada no campo 02 do **Quadro Resumo**, designada **CONTRATADA**, vêm, nos termos do item 3.2 da Cláusula Terceira do ajuste, ADITAR o Contrato nº 019/2022, consoante autorizado no Processo Administrativo/SEI nº 7610.2020/0002554-7, com fundamento nos artigos 71 e 72 da Lei federal nº 13.303/16 e demais legislação aplicável, e pelas seguintes cláusulas e condições a seguir expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Por força do Contrato nº **019/2022** celebrado em 08/04/2022, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação de serviços especificada no campo 03 do Quadro resumo, pelo valor e prazo de execução expressos respectivamente nos campos 04 e 05 do quadro resumo, tendo sido a OIS emitida com termo final previsto para 12/04/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO.

- 2.1. Pelo presente, as partes, de comum acordo, ajustam a prorrogação do prazo de vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 13/04/2024 e término em 12/04/2026, conforme cronograma físico/financeiro Anexo I deste aditivo.
- 2.2. Para o novo período de prorrogação, o valor estimado do contrato, já reajustado nos termos contratados, é

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

de R\$ 2.791.114,00 (dois milhões setecentos e noventa e um mil cento e quatorze reais), considerando os valores unitários e quantidades consignados na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
01.01	Caminhão deslocamento	Unidade	1.200	R\$ 1.635,42	R\$ 1.962.504,00
01.02	Serviços operacionais (equipe)	Equipe	1.200	R\$ 613,28	R\$ 735.936,00
01.03	Fiel depositário	Unidade	200	R\$ 218,06	R\$ 43.612,00
01.04	Serviços de Chaveiro	Unidade	300	R\$ 163,54	R\$ 49.062,00

2.2.1. As despesas objeto deste aditivo serão suportadas pelas dotações orçamentárias indicadas no Campo 08 do Quadro Resumo deste.

2.3 A CONTRATADA deverá comprovar junto à COHAB-SP, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste aditamento, a renovação/adequação/complementação da garantia contratual, nos termos da Cláusula 3.3.2.1 do ajuste ora aditado, para contemplar o novo prazo de execução e o valor reajustado.

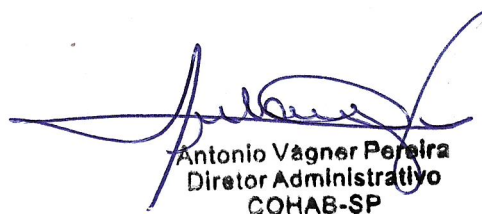
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

3.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento, bem como, ratificam todas as cláusulas e parágrafos do compromisso inicial e aditamentos anteriores, que neste não tenham sido objeto de alteração, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 12 ABR 2024

PELA COHAB-SP


Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

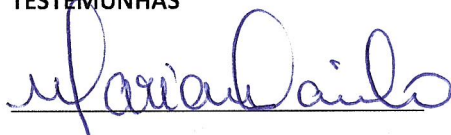

Antonio Vagner Pereira
Diretor Administrativo
COHAB-SP

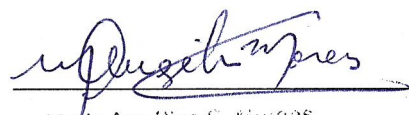
PELA CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
 DIEGO DIAS FREITAS
Data: 11/04/2024 12:52:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DIEGO DIAS FREITAS
Sócio

TESTEMUNHAS


Mariângela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP


Maria Angélica C. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM OPÇÃO DE GUARDA DE BENS MÓVEIS, CHAVEIRO E OUTROS EM APOIO A REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 LOCAL: DIVERSOS LOCAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
 EMPRESA: CDR Transportes Ltda
 CONTRATO 0019/22
 PROCESSO: 7610.2020/0002554-7

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	DE 13/04/2024 A 30/04/2024	MESES												abr-25
					mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25		
01.01	Caminhão deslocamento	1.962.504,00	70,31%	39.250,08	39.250,08	39.250,08	39.250,08	39.250,08	39.250,08	39.250,08	39.250,08	39.250,08	105.975,22	105.975,22	105.975,22	105.975,22	
01.02	Serviços operacionais (equipe)	735.936,00	26,37%	14.718,72	14.718,72	14.718,72	14.718,72	14.718,72	14.718,72	14.718,72	14.718,72	14.718,72	39.740,54	39.740,54	39.740,54	39.740,54	
				2.00%	2.00%	2.00%	2.00%	2.00%	2.00%	2.00%	2.00%	2.00%	2.00%	2.00%	2.00%	2.00%	2.00%
01.03	Fiel depositário	43.612,00	1,56%	872,24	872,24	872,24	872,24	872,24	872,24	872,24	872,24	872,24	2.355,05	2.355,05	2.355,05	2.355,05	
01.04	Serviços de chaveiro	49.062,00	1,76%	981,24	981,24	981,24	981,24	981,24	981,24	981,24	981,24	981,24	2.649,35	2.649,35	2.649,35	2.649,35	
				2.00%	2.00%	2.00%	2.00%	2.00%	2.00%	2.00%	2.00%	2.00%	2.00%	2.00%	2.00%	2.00%	2.00%
TOTAL SIMPLES		2.791.114,00	100,00%	55.822,28	55.822,28	55.822,28	55.822,28	55.822,28	55.822,28	55.822,28	55.822,28	55.822,28	150.720,16	150.720,16	150.720,16	150.720,16	
TOTAL ACUMULADO				55.822,28	111.644,56	167.466,84	223.289,12	279.111,40	334.933,68	390.755,96	446.578,24	502.400,52	653.120,68	803.840,84	954.561,00	1.105.281,16	
				2.00%	4.00%	6.00%	8.00%	10.00%	12.00%	14.00%	16.00%	18.00%	23.40%	28.80%	34.20%	39.60%	
SUBTOTAL ESTIMADO COHAB - SIMPLES		1.395.557,00	50,00%	27.911,14	27.911,14	27.911,14	27.911,14	27.911,14	27.911,14	27.911,14	27.911,14	27.911,14	75.360,08	75.360,08	75.360,08	75.360,08	
SUBTOTAL ESTIMADO COHAB - ACUMULADO				27.911,14	55.822,28	83.733,42	111.644,56	139.555,70	167.466,84	195.377,98	223.289,12	251.200,26	326.560,34	401.920,42	477.280,50	552.640,58	
				2.00%	4.00%	6.00%	8.00%	10.00%	12.00%	14.00%	16.00%	18.00%	23.40%	28.80%	34.20%	39.60%	
SUBTOTAL ESTIMADO FMH - SIMPLES		1.395.557,00	50,00%	27.911,14	27.911,14	27.911,14	27.911,14	27.911,14	27.911,14	27.911,14	27.911,14	27.911,14	75.360,08	75.360,08	75.360,08	75.360,08	
SUBTOTAL ESTIMADO FMH - ACUMULADO				27.911,14	55.822,28	83.733,42	111.644,56	139.555,70	167.466,84	195.377,98	223.289,12	251.200,26	326.560,34	401.920,42	477.280,50	552.640,58	
				2.00%	4.00%	6.00%	8.00%	10.00%	12.00%	14.00%	16.00%	18.00%	23.40%	28.80%	34.20%	39.60%	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	MESES												DE 01/04/2026 A 12/04/2026
				mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26		
01.01	Caminhão deslocamento	1.962.504,00	70,31%	105.975,22	105.975,22	105.975,22	105.975,22	105.975,22	105.975,22	105.975,22	105.975,22	105.975,22	105.975,22	105.975,22	105.975,22	19.624,98
01.02	Serviços operacionais (equipe)	735.936,00	26,37%	39.740,54	39.740,54	39.740,54	39.740,54	39.740,54	39.740,54	39.740,54	39.740,54	39.740,54	39.740,54	39.740,54	39.740,54	7.359,42
01.03	Fiel depositário	43.612,00	1,56%	2.355,05	2.355,05	2.355,05	2.355,05	2.355,05	2.355,05	2.355,05	2.355,05	2.355,05	2.355,05	2.355,05	2.355,05	436,09
01.04	Serviços de chaveiro	49.062,00	1,76%	2.649,35	2.649,35	2.649,35	2.649,35	2.649,35	2.649,35	2.649,35	2.649,35	2.649,35	2.649,35	2.649,35	2.649,35	490,59
	TOTAL SIMPLES	2.791.114,00	100,00%	150.720,16	150.720,16	150.720,16	150.720,16	150.720,16	150.720,16	150.720,16	150.720,16	150.720,16	150.720,16	150.720,16	150.720,16	27.911,08
	TOTAL ACUMULADO			1.256.001,32	1.406.721,48	1.557.441,64	1.708.161,80	1.858.881,96	2.009.602,12	2.160.322,28	2.311.042,44	2.461.762,60	2.612.482,76	2.763.202,92	2.913.914,00	3.064.643,24
				45,00%	50,40%	55,80%	61,20%	66,60%	72,00%	77,40%	82,80%	88,20%	93,60%	99,00%	100,00%	100,00%
	SUBTOTAL ESTIMADO COHAB - SIMPLES	1.395.557,00	50,00%	75.360,08	75.360,08	75.360,08	75.360,08	75.360,08	75.360,08	75.360,08	75.360,08	75.360,08	75.360,08	75.360,08	75.360,08	13.955,54
	SUBTOTAL ESTIMADO COHAB - ACUMULADO			628.000,66	703.360,74	778.720,82	854.080,90	929.440,98	1.004.801,06	1.080.161,14	1.155.521,22	1.230.881,30	1.306.241,38	1.381.601,46	1.456.961,54	1.532.321,62
				45,00%	50,40%	55,80%	61,20%	66,60%	72,00%	77,40%	82,80%	88,20%	93,60%	99,00%	100,00%	100,00%
	SUBTOTAL ESTIMADO FMH - SIMPLES	1.395.557,00	50,00%	75.360,08	75.360,08	75.360,08	75.360,08	75.360,08	75.360,08	75.360,08	75.360,08	75.360,08	75.360,08	75.360,08	75.360,08	13.955,54
	SUBTOTAL ESTIMADO FMH - ACUMULADO			628.000,66	703.360,74	778.720,82	854.080,90	929.440,98	1.004.801,06	1.080.161,14	1.155.521,22	1.230.881,30	1.306.241,38	1.381.601,46	1.456.961,54	1.532.321,62
				45,00%	50,40%	55,80%	61,20%	66,60%	72,00%	77,40%	82,80%	88,20%	93,60%	99,00%	100,00%	100,00%

